



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 117/2022 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do Procedimento Administrativo nº 0002465-09.2022.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **LAÉRCIO VITÓRIO DA SILVA** ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer como 3º substituto, o cargo Comissionado CJ-3 de Secretário de Gestão de Pessoas, em caso de vacância, bem como durante os afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes da servidora Titular, das 1ª e 2ª substitutas.

Art. 2º. Designar o servidor **DANIEL CLOVIS FREITAS PIMENTEL**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário da Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer como 1º substituto, a Função Comissionada FC-5 de Oficial de Gabinete, em caso de vacância, bem como durante os afastamentos e impedimentos legais e regulamentares da servidora Titular.

Art. 3º. Designar a servidora **FABIANA TENÓRIO DE FREITAS E SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer como 2ª substituta, a Função Comissionada citada no artigo 2º, em caso de vacância, bem como durante os afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes da servidora Titular e do 1º substituto.

Art. 4º. Designar a servidora **ZELMA FÉLIX DO NASCIMENTO COELHO**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer como 3ª substituta, a Função Comissionada citada no artigo 2º, em caso de vacância, bem como durante os afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes da servidora Titular, do 1º e 2º substitutos.

Art. 5º. Fica revogada as Portarias da Presidência nºs 442 de 29/11/2019 e 121 de 05/03/2021.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 24 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 25/03/2022, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1033796** e o código CRC **8E0332AE**.